



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – UFOP  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD  
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS – CPS  
CAMPUS MORRO DO CRUZEIRO  
35400-000 – OURO PRETO – MINAS GERAIS – BRASIL

---

### EDITAL COPEPS Nº 26/2013

*Altera Edital COPEPS nº 25/2013 que dispõe sobre a comprovação da condição de beneficiário das vagas reservadas, conforme as modalidades de concorrência referente ao Processo Seletivo 2013/1 para os cursos presenciais de graduação na modalidade a distância da Universidade Federal de Ouro Preto.*

O presidente da Comissão Permanente de Processos Seletivos (COPEPS) da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), no uso de suas atribuições, considerando o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP; a Portaria Normativa MEC nº 02, de 26 de janeiro de 2010, e suas alterações; a Lei 12.711, de 29 de agosto de 2012, regulamentada pelo Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, e pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012, que a regulamentam; a Resolução CEPE nº 5011, de 12 de novembro de 2012; a Resolução CEPE nº 5022, de 10 de dezembro de 2012; o Edital COPEPS 24/2012.

Altera os seguintes itens do Edital COPES nº 25/2013:

8. Todos os modelos de declarações a serem entregues no ato da matrícula são integrantes do Anexo 1 e serão disponibilizados pela Universidade Federal de Ouro Preto em [www.vestibular.ufop.br](http://www.vestibular.ufop.br).
9. Informações sobre a documentação e resultado das análises poderão ser obtidas por meio do e-mail [cotasocial@ufop.br](mailto:cotasocial@ufop.br) ou do telefone: (31)3559-1277.
10. A prestação de informação falsa pelo candidato, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na instituição federal de ensino, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

Ouro Preto, 5 de abril de abril de 2013.

Prof. Dr. Marcílio Souza da Rocha Freitas  
Presidente da COPEPS



## ANEXO I

### DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA BRUTA FAMILIAR MENSAL (cópia)

- 1) Declaração de participação na política de cotas, assinada pelo candidato (obrigatório)
- 2) Termo de responsabilidade, assinada pelo candidato (obrigatório).
- 3) Ficha de comprovação de renda, assinada pelo candidato (obrigatório).
- 4) Cartão do Programa Bolsa Família (somente para candidatos de famílias beneficiárias).
- 5) Número de Identificação Social (NIS), do responsável legal da família (somente para candidatos cuja família esteja inscrita no Cadastro Único do Governo Federal (CADÚnico). O número pode ser conseguido junto à Secretaria Municipal de Assistência Social.
- 6) Documento de identidade (RG) de todas as pessoas do grupo familiar maiores de 16 anos (obrigatório).
- 7) CPF de todas as pessoas do grupo familiar maiores de 16 anos (obrigatório).
- 8) Certidão de nascimento ou documento de identidade (RG) de todas as pessoas do grupo familiar menores de 16 anos (obrigatório).
- 9) Comprovante de rendimentos de todas as pessoas do grupo familiar que possuem rendimentos (obrigatório), REFERENTES AOS MESES DE JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO DE 2013, conforme orientações abaixo:
  - Comprovante de aposentadoria ou pensão previdenciária, retirado no site da [Previdência Social](#), para aposentados e pensionistas.
  - Contracheque, para trabalhadores assalariados.
  - Contracheques dos meses trabalhados em 2013, página da carteira de trabalho com data de saída do emprego e comprovante do valor do seguro desemprego, se a pessoa desempregou-se esse ano.
  - Comprovante do valor do seguro desemprego, para desempregados em 2012 que receberam o seguro em 2013.
  - Comprovante de auxílio previdenciário (acidente, saúde ou reclusão), retirado no site da [Previdência Social](#), para beneficiários.
  - Declaração informando rendimento médio mensal dos últimos três meses, para aqueles que possuem renda de trabalho autônomo (rural ou urbano) ou comércio.
  - Contrato de estágio/bolsa ou declaração da instituição de ensino, informando o valor mensal da remuneração, para bolsistas ou estagiários.
  - Declaração de rendimento de aluguel de imóveis se a família possuir algum imóvel alugado.
  - Declaração informando recebimento de pensão e valor recebido.
- 10) Declaração de ausência de rendimentos das pessoas do grupo familiar sem nenhum rendimento há mais de três meses, do lar e todos os maiores de 16 anos que não trabalham (obrigatório).

Seguem modelos:



## DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NA POLÍTICA DE RESERVA DE VAGAS

<b>NOME:</b>	<b>CURSO:</b>
<b>CPF:</b>	<b>IDENTIDADE:</b>

Em atendimento à Lei nº 12.711/2012 e à Portaria Normativa/MEC nº 18 de 11/10/12, declaro, para os devidos fins, que:

Sou candidato com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, cursei integralmente o ensino médio em escolas públicas e, em nenhum momento, cursei parte do ensino médio em escolas particulares.

Sou candidato autodeclarado preto, pardo ou indígena, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, cursei integralmente o ensino médio em escolas públicas e, em nenhum momento, cursei parte do ensino médio em escolas particulares.

Sou candidato que, independentemente da renda familiar bruta per capita, cursei integralmente o ensino médio em escolas públicas e, em nenhum momento, cursei parte do ensino médio em escolas particulares.

Sou candidato autodeclarado preto, pardo ou indígena que, independentemente da renda familiar bruta per capita, cursei integralmente o ensino médio em escolas públicas e, em nenhum momento, cursei parte do ensino médio em escolas particulares.

Sou candidato com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, obtive certificado de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino e, em nenhum momento, cursei parte do ensino médio em escolas particulares.

Sou candidato autodeclarado preto, pardo ou indígena, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, obtive certificado de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino e, em nenhum momento, cursei parte do ensino médio em escolas particulares.

Sou candidato que, independentemente da renda familiar bruta per capita, obtive certificado de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino e, em nenhum momento, cursei parte do ensino médio em escolas particulares.

Sou candidato autodeclarado preto, pardo ou indígena que, independentemente da renda familiar bruta per capita, obtive certificado de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino e, em nenhum momento, cursei parte do ensino médio em escolas particulares.

Declaro, ainda, que as informações acima são verdadeiras e que conheço e aceito todas as regras estabelecidas no Edital COPEPS nº 14/2012 e do Sisu 2013, divulgadas no site da Coordenadoria de Processos Seletivos da UFOP ([www.vestibular.ufop.br](http://www.vestibular.ufop.br)).

Ouro Preto, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2013

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – UFOP  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD  
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS – CPS  
CAMPUS MORRO DO CRUZEIRO  
35400-000 – OURO PRETO – MINAS GERAIS – BRASIL

---

### TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, \_\_\_\_\_,  
carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_  
responsabilizo-me, sob as penas do Art. 299 e do Art. 171 do Código Penal, pela veracidade da documentação apresentada para avaliação para ingresso na Universidade Federal de Ouro Preto, no curso de \_\_\_\_\_, na modalidade a distância, como beneficiário da Política de Ação Afirmativa, com renda familiar *per capita* até 1,5 salários mínimos.

Declaro, ainda, estar ciente de que a não comprovação da renda *per capita* menor ou igual a 1,5 salário mínimo ou a entrega da documentação incompleta implica a não homologação e conseqüente cancelamento da minha matrícula institucional.

Local: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – UFOP  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD  
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS – CPS  
CAMPUS MORRO DO CRUZEIRO  
35400-000 – OURO PRETO – MINAS GERAIS – BRASIL

---

## DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE RENDIMENTOS

Eu, \_\_\_\_\_,

RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_,

residente à \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

DECLARO, em obediência ao Art. 299 e do Art. 171 do Código Penal, que não recebi nenhum rendimento nos últimos três meses.

Local: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – UFOP  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD  
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS – CPS  
CAMPUS MORRO DO CRUZEIRO  
35400-000 – OURO PRETO – MINAS GERAIS – BRASIL

---

### DECLARAÇÃO DE PENSÃO

Eu, \_\_\_\_\_,

RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_,

residente à \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

DECLARO, em obediência ao Art. 299 e do Art. 171 do Código Penal, que recebo o valor médio mensal de R\$ \_\_\_\_\_ referente a pensão.

Local: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – UFOP  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD  
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS – CPS  
CAMPUS MORRO DO CRUZEIRO  
35400-000 – OURO PRETO – MINAS GERAIS – BRASIL

---

## DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS

Eu, \_\_\_\_\_,

RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_,

residente à \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

DECLARO, em obediência ao Art. 299 e do Art. 171 do Código Penal, que exerço atividades de trabalho autônoma/comercial de \_\_\_\_\_, sem vínculo empregatício e que minha renda média mensal nos últimos três meses foi de R\$ \_\_\_\_\_.

Local: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – UFOP  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD  
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS – CPS  
CAMPUS MORRO DO CRUZEIRO  
35400-000 – OURO PRETO – MINAS GERAIS – BRASIL

---

### DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS DE ALUGUEL

Eu, \_\_\_\_\_,

RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_,

residente à \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

DECLARO, em obediência ao Art. 299 e do Art. 171 do Código Penal, que recebo o valor mensal de R\$\_\_\_\_\_ referente a aluguel de imóvel.

Local: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura